

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 62/SUB-MB/2018

PROCESSO Nº 6045.2018/0001827-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/SUB-MB/2018 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 6045.2018/0001395-9

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

CONTRATADA: ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Aos Trinta dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Um, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.510.098/0001-40**, situada a Avenida Guarapiranga, nº 1.695, Parque Alves de Lima – CEP 04902-903- São Paulo - SP, neste ato representada pela senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade nº **13.609.348-SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **051.895.548.64**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/002, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **15.049.818/0001-76**, situada à Avenida Elísio Cordeiro de Siqueira, nº470 – Sala 03 – Jardim Santo Elias – São Paulo – SP – CEP 05136-000 - Fone (11) 2872-7100 - e-mail: alabastrocontrucoes@gmail.com, representada pelo senhor **Leandro Vidal da Costa Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **29.373.912-2**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **284.637.018-41**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal **8.666/93** e Lei Municipal nº **13.278/02**, bem como observadas as cláusulas e condições do Termo de Contrato Nº **62/SUB-MB/2018**, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

#### **I - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1- Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 07/01/2022 e término previsto para 06/01/2023.

#### **II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO**

2.1- O valor da hora do presente Termo de Aditamento é de R\$ 97,57 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), perfazendo um valor estimado mensal de R\$ **19.514,00** (Dezenove Mil Quinhentos e Quatorze Reais), para previsão de 200 (duzentas) horas).

2.2- O valor total estimado do aditamento é de R\$ **234.168,00** (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais).

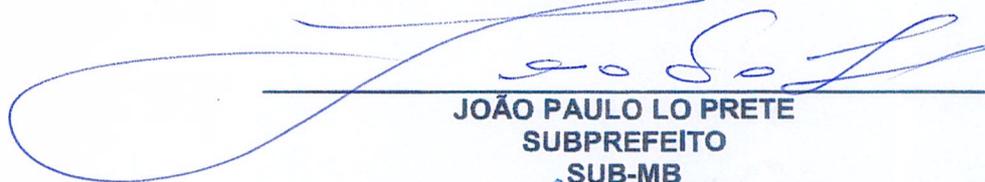
2.3 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento serão suportadas pela dotação **58.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00**, apropriando-se o valor correspondente aos exercícios, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

### III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 62/SUB-MB/2018 e alterações.

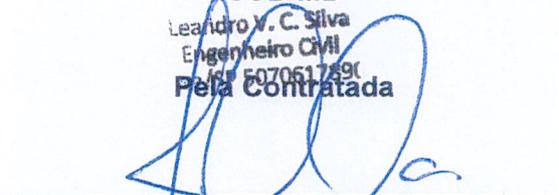
3.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Pela Contratante



**JOÃO PAULO LO PRETE  
SUBPREFEITO  
SUB-MB**

Leandro V. C. Silva  
Engenheiro Civil  
R.G. 5070617590  
Pela Contratada

  
**Leandro Vidal da Costa Silva  
Rg. 29.373.912-2  
CPF: 284.637.018-41  
Sócio Proprietário**

Testemunhas:

1)

Nome:

RG:

CPF:

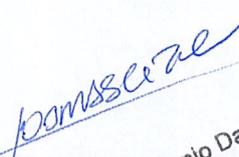
  
**Jefferson Bento Leun  
R.G. 4.382.1274-5  
CPF: 048.599.788-01**

2)

Nome:

RG:

CPF:

  
**Jose Antonio Damasceno  
Coordenador  
R.F. 755.436.2  
CAF-SUB-MB**